

POLÍTICA DE EXTENSÃO FPB

FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA



**Faculdade
Internacional
da Paraíba**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

1. APRESENTAÇÃO

O Brasil de modo geral e a educação em particular, encontram-se contemporaneamente diante de importantes desafios decorrentes de dois fenômenos complementares, sejam eles: a revolução tecnológica e a reestruturação da sociedade, em função das mudanças havidas no mundo do trabalho.

As transformações vivenciadas convocam a Educação a tomar assento em lugar de destaque na cena pública. Tornou-se fundamental e indispensável que as Instituições de Ensino Superior exercitem seu papel social de questionadoras críticas e fomentadoras de um conhecimento que dialogue e interfira de maneira propositiva na realidade social e econômica em que se inserem. O chamamento é para o desenvolvimento de um processo educativo integral, não apenas no aspecto cognitivo, mas também nos aspectos afetivos e sociais, apontando para o protagonismo dos sujeitos sociais e de suas coletividades.

Diante da análise dessa realidade, dos desafios por ela apresentados e, com o olhar apontado para o futuro, a Rede Laureate Brasil, reunida num esforço coletivo, operou uma mudança interna significativa nos últimos anos culminando com um Modelo Acadêmico consistente, que coloca o estudante e a aprendizagem no lugar que eles devem ocupar numa instituição de ensino, qual seja: no centro do processo.

A dimensão do Ensino foi toda reestruturada - novas matrizes curriculares foram desenvolvidas, agora a partir do modelo de competências; ementas de disciplinas e planos de ensino foram alinhados com resultados de aprendizagem; metodologias de ensino-aprendizagem foram revistas; a avaliação foi repensada como um momento central de aprendizagem; atividades práticas e complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso foram desenhados para ser a culminância de processos de aprendizagem voltados para uma experiência significativa¹.

Seguido a mesma perspectiva do Ensino, também foram operadas mudanças na Extensão, que passa ser afirmada com o *locus* privilegiado para reverberação do valor institucional da Laureate: “*Here for Good*” – “Estamos aqui para o bem e para sempre”.

Neste sentido, o documento ora apresentado detalha a Política de Extensão da Universidade Potiguar. Insta destacar que a proposição desta Política, encontra amparo no Plano Nacional de Extensão Universitária (1999), na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX – 2011/2020) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Organização das Nações Unidas - ONU (Agenda ONU 2030).

O documento está organizado da seguinte forma: inicialmente resgata brevemente a trajetória da Extensão no âmbito nacional; a seguir apresenta a configuração e o lugar da Extensão na Rede Laureate Brasil, destacando as linhas, princípios, diretrizes, objetivos e regras para inscrições de Programas, Projetos e Ações.

A Direção Nacional de Qualidade Acadêmica oferece, por meio da Política inscrita neste documento, um texto norteador das ações extensionistas para a Rede no Brasil.

¹ Extraído do texto da disciplina Modelo Acadêmico, conteúdo do curso “Transforma”, março/2018.

2. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão surgiu na Inglaterra do século XIX, com o propósito de direcionar novos caminhos para a sociedade e promover uma educação continuada. Nos dias atuais, apresenta-se como instrumento a ser utilizado pelas Instituições de Ensino Superior para a efetivação do seu compromisso social.

Tem por desafio a articulação intrínseca com o ensino e a pesquisa, apresentando contribuições para a efetivação dos direitos humanos e da cidadania de parcela considerável da população que se encontra à margem da sociedade.

A prática de atividades de Extensão Universitária, no Brasil, remonta ao início do século XX, praticamente coincidindo com a criação do ensino superior. Suas primeiras manifestações foram os cursos e conferências realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911, e as prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, desenvolvidos na década de 1920. No primeiro caso, a influência veio da Inglaterra; no segundo, dos Estados Unidos.

Data de 1975 a primeira Política Nacional de Extensão. Ela ampliou o rol de atividades de Extensão, incluindo cursos, serviços, difusão cultural, comunicação de resultados de pesquisas, projetos de ação comunitária com participação docente e discente. A LDB de 1996 (Lei 9.394/96), conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O reconhecimento legal das atividades extensionistas e a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em novembro de 1987, são marcos importantes, na medida em que propiciaram à comunidade acadêmica as condições para redefinir a Extensão Universitária. No I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, um novo conceito foi pactuado:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

Em consonância com as definições pactuadas no FORPROEX, a Constituição de 1988 preceitua a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Artigo 207) e estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Artigo 213, § 2º). Na esteira desse significativo avanço na institucionalização da Extensão Universitária – seu reconhecimento constitucional –, novos progressos foram estabelecidos pelo MEC, sob forte estímulo e ampla colaboração do FORPROEX, com a criação do Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993.

Em resposta ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394 de 1996), estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Artigo 43) e

institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Artigos 44, 52, 53 e 77). Outra iniciativa importante, no sentido da institucionalização da Extensão Universitária, foi o Plano Nacional de Extensão, elaborado e aprovado pelo FORPROEX, em 1998. Avançando na mesma direção, o Plano Nacional de Educação, para o decênio 2001-2010 (PNE 2001-2010 - Lei nº 10.172) aprovado em 2001, estabelece a responsabilidade das Universidades nas suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, no início da década de 2000, a Extensão Universitária já havia adquirido significativa densidade institucional, no que se refere à Constituição de 1988, à legislação federal e regulamentações do FORPROEX.

Extensão Universitária tornou-se o instrumento, por excelência, de (inter)relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão-dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade².

No atual contexto político, econômico e social, a tendência é pensar como a Extensão pode contribuir mais diretamente na solução dos problemas sociais expressos nos diálogos com as comunidades e com os governos. Nesta perspectiva a Extensão deve estar alinhada com os princípios mundiais de desenvolvimento e sustentabilidade, a exemplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda ONU 2030), tendo por meta a viabilização de uma produção do conhecimento aplicável às necessidades humanas gerais.

3. POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO – REDE LAUREATE BRASIL

As Instituições de Ensino Superior (IES) vêm cumprindo diferentes funções, em diferentes épocas, em diferentes países e regiões. A definição dessas funções dá-se conforme as relações que são estabelecidas com as organizações governamentais e a sociedade civil.

Dentre as funções que assumiu ao longo dos tempos, as Instituições de Ensino Superior contribuíram para a produção do conhecimento e da cultura geral e para formação de quadros profissionais para o mercado de trabalho. Contudo, foram as atividades extensionistas que levaram o saber produzido além dos muros da academia, possibilitando uma maior aproximação com as comunidades e seus principais problemas.

O grande desafio da extensão é repensar a relação com o ensino e a pesquisa, além de estabelecer as contribuições para o aprofundamento da cidadania e para a transformação efetiva da sociedade.

Na realização do trabalho prestado aos cidadãos, cuja finalidade é a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, a extensão tem se apresentado como *locus* privilegiado da produção de um conhecimento aplicável à realidade e às necessidades sociais, bem como espaço fecundo para materialização da responsabilidade social.

² Os parágrafos apresentados na parte “A Extensão Universitária” foram extraídos do texto Política Nacional de Extensão Universitária (2011/2020). Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/diretoria-de-extensao/documentos-da-extensao-de-ambito-nacional/politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012/view>. Acesso em 28/03/2018.

Dentro dessa perspectiva, a Rede Laureate Brasil, por meio das suas Instituições de Ensino Superior, vem contribuindo de maneira significativa com desenvolvimento do Brasil, seja investindo numa formação qualificada e preparando seus discentes para às exigências do mercado de trabalho, seja produzindo conhecimento aplicável às necessidades sociais, por meio dos Programas, Projetos e Ações de Extensão.

De maneira geral ricas práticas extensionistas vêm ocorrendo nos diversos cursos das diversas IES que compõem a Rede Laureate Brasil, demonstrando o reconhecimento da importância da Extensão na formação acadêmica. Contudo, as diversas ações extensionistas encontram-se pulverizadas e multifacetadas, carecendo de diretrizes norteadoras mais precisas.

Neste aspecto, entendendo que a Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage, tem-se por meta que as ações das IES estejam nacionalmente integradas e apontando para princípios e diretrizes comuns.

Portanto, com o fito de propor e executar programas, projetos e ações extensionistas que contribuam para efetivação dos direitos humanos e para a promoção de um desenvolvimento realmente sustentável, a Política Nacional de Extensão na Rede Laureate Brasil, tem por escopo norteador, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda ONU 2030), pois assim todas as atividades desenvolvidas possuirão lastro e arcabouço teórico-metodológico e somarão contribuições com diversos atores sociais para a transformação social.

Desta maneira, Rede Laureate Brasil passa a compor o conjunto de instituições que entendem as mudanças sociais havidas ao longo dos últimos anos e estão dispostas a colaborar para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Isto posto, destaca-se que os Eixos de Extensão, apresentados abaixo, são integrados e indivisíveis, portanto, todos os programas, projetos e ações a eles ligados, deverão buscar mesclar, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável, quais sejam: econômica, social e ambiental.

Os Eixos de Extensão estão organizados no sentido de nortear a propositura de trabalhos e ações voltados para diversas áreas. Eles apresentam articulação entre si, com as Linhas de Extensão e também com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU). Pela maneira como estão dispostos e organizados, permitem a propositura de um amplo leque de programas, projetos, ações e atividades. Além disso, permitem que as ações, tanto sejam circunscritas a cada Eixo, como possam ser propostas de forma transversal a eles, ou seja, que toquem ou pertençam a mais de um Eixo ou Linha ao mesmo tempo.

3.1 Eixos e Linhas de Extensão

Os Eixos da Política Nacional de Extensão Universitária da Rede Laureate Brasil são:

- 1) Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa
- 2) Sustentabilidade e Meio Ambiente
- 3) Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar
- 4) Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

No âmbito de cada Eixo, constam as Linhas a eles associadas:

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	SAÚDE COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

Linha 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

Linha 2: **Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis**

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

Linha 3: **Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais**

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

Linha 4: **Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa**

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

Linha 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc

Linha 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

Linha 1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; PSF; PSA; Movimentais Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

Linha 2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

Linha 3: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

Linha 4: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs, Governo	Grupos empresariais e governos	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando as dimensões biopsicossocial e promovendo melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer bem.

Linha 1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde população das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Linha 2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Linha 3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

Público Beneficiário	Possíveis Articulações	Articulação com ODS	Temas
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede)	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromoterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com

			deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.
--	--	--	---

Linha 4: **Saúde de Grupos Vulneráveis**

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTT; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTT, etc.

Eixo 4: **Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 1 **Desenvolvimento e Direitos Humanos**

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

Linha 2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidade Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

Linha 3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, formação de consciência cidadã o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

Público Beneficiário	Possíveis Articulações	Articulação com ODS	Temas
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas,	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

Linha 4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais

Público Beneficiário	Possíveis Articulações	Articulação com ODS	Temas
População negra, população LGBTTT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero,

			<p>respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.</p>
--	--	--	--

3.2 PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E MODALIDADES

Princípios

- Igualdade - de valor do ser humano e garantia de igualdade de direitos entre eles
- Pluralidade - expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares
- Solidariedade - adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade

Diretrizes

- Prática acadêmica dialógica entre as IES e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa
- Busca de respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional
- Prática interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos
- Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária

Objetivos

- Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030)
- Intensificar a relação bidirecional entre as IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias
- Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão
- Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o *stricto sensu* para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades ou públicos de interesse.
- Democratizar o conhecimento acadêmico, inclusive interdisciplinarmente
- Construir com o Mkt Nacional, como estratégia de crescimento da rede, uma listagem de temas que devem ser estimulados em cada Região e em cada IES – potencializando as fortalezas e a cultura regional/local

Modalidades

- **Núcleos:** formação de caráter permanente nos quais circulam projetos e programas sob coordenação de um ou mais docentes;
- **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo;
- **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo;
- **Cursos:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 4 horas;
- **Eventos:** apresentação pública e livre ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido. Inclui: congressos, seminários, encontros, conferências, ciclos de debates, exposições, espetáculos, festivais, etc;
- **Publicações e outros produtos acadêmicos:** produção de publicações e de produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão.

3.3 REGULAMENTO DE EXTENSÃO

O Regulamento de Extensão formalizará as condições de oferta, características das modalidades, duração, documentação necessária, eixos e linhas de extensão, natureza dos programas, projetos e ações.

Das condições estabelecidas em Edital

O Regulamento de Extensão será materializado via Edital semestral contemplando as seguintes condições:

- Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 dias antes do início de cada semestre letivo;
- O prazo de inscrições será determinado localmente;
- O(s) responsável(is) pela seleção das propostas terá(ão) 5 dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- Os programas, projetos e ações serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas.
- Cursos e eventos extensionistas devem seguir a perspectiva da política, ou seja, localização em um eixo e linha, contudo, não serão objeto do edital.

Da duração

No que compete à duração, projetos terão duração de 1 (um) semestre e programas duração de 2 (dois) semestres. Ambos podem ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item monitoramento e avaliação.

Do local de realização das ações extensionistas:

As ações dos Programas e Projetos podem ser internas e externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades próximas aos campi. Realizar atividades no raio de, no máximo, 2 Km de cada campi, para garantir a participação dos discentes e relação com as IES.

Das inscrições por eixos e linhas de extensão

- Serão consideradas inscrições em Programas, Projetos e Ações em mais de um eixo e mais de uma linha de Extensão. No ato da inscrição, no entanto, faz-se necessário que o Docente apresente a qual eixo/linha prioritários e quais são os transversais;
- Serão aceitos programas e projetos coletivos, ou seja, com mais de um Docente. Contudo, há necessidade de, no ato da inscrição, designar o Docente Coordenador e os Docentes Participantes. Também é possível que os programas, projetos e ações coletivas tenham interação com mais de um eixo/ linha de extensão, neste caso, os Docentes devem explicitar as intersecções na proposta apresentada. Sugere-se que o número de ações e atividades sejam equilibrados para contemplar cada eixo/linha. Em caso de propostas coletivas, todos os docentes envolvidos devem apresentar todos os documentos solicitados – caso contrário, a candidatura não será analisada.
- Há possibilidade de proposição de Programas e Projetos (regionais ou nacionais) - desenvolvidos em mais de uma IES. Para tal, todos os Docentes devem apresentar as propostas nas suas respectivas IES, contudo devem indicar, no ato da inscrição, os dados da IES e dos Docentes parceiros.

Da natureza dos programas, projetos e ações

- Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações de mais longa duração que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades vulneráveis e instituições por meio da prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental;
- Serviços de apoio às ações de extensão – incluem-se neste item todas as ações voltadas para o suporte dos projetos de extensão, desenvolvidos junto às comunidades interna e externa;
- Realização de cursos e palestras - os cursos e palestras oferecidos podem ser gratuitos ou pagos, a depender de seu público e natureza, desde que contemplem, pelo menos, um dos eixos das extensão.

Da elegibilidade e condições de participação

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;

- Atribuição docente mínima de 12h;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter experiência na área do programa ou projeto proposto;
- Em caso de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior.

O Programa ou Projeto de Extensão do Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Estar enquadrado em, pelo menos, um dos Eixos de Extensão apresentadas no Edital;
- Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo Geral; Objetivos Específicos, Público Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais Eixos/Linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada Docente;
- Ter potencial para o envolvimento de discentes de outros cursos/áreas da IES, de forma interdisciplinar;
- Em caso de renovação, apresentar resultados com impacto técnico, social, ambiental e sistematização da prática.

Da documentação necessária

O Docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso e eletrônico):

- Cópia assinada da proposta (modelo anexo);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Cópia da comprovação de termo de parceria em atividades de extensão da Instituição beneficiada (Caso haja proposta de parceria com alguma Instituição para execução das ações do Programa ou Projeto - modelo anexo);
- Declaração de Compromisso do Candidato - conhecimento e concordância com as regras do Edital (modelo anexo).

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta. Em caso de renovação, exige-se também a entrega do relatório, conforme já disposto em item anterior.

Da oferta de vagas por IES

O quantitativo de vagas para inscrições em programas e projetos de extensão, variará conforme a natureza da Instituição e seu orçamento e estará explícito em seu edital. Está prevista a possibilidade de adesão docente ao edital de forma voluntária (Termo de Adesão Voluntária – em anexo).

Recomenda-se que o edital abra oferta de vagas de lideranças institucionais para Extensão Universitária: docentes com carga horaria a ser definida por cada IES com o fito de operacionalizar a Política ora proposta.

Do monitoramento dos programas e projetos selecionados

Serão avaliados semestralmente, por meio de sistema de monitoramento web nacional, tendo por base os seguintes indicadores:

- a) Atendimento ao público, conforme previsto na proposta apresentada pelo Docente;
- b) Cumprimento de objetivos e metas;
- c) Realização das atividades, conforme previsto na proposta apresentada pelo Docente;
- d) Efetivação de Parcerias (internas e externas);
- e) Engajamento do corpo discente;
- f) Promoção (ou participação) de, pelo menos, um evento relacionado ao tema central do programa ou projetos;
- g) Engajamento dos participantes do Programa/Projeto no Global Days of Service e na Semana de Responsabilidade Social.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

A proposta aqui apresentada é fruto de um esforço de sistematização da prática e da reflexão da Extensão que vem sendo desenvolvida na Rede Laureate Brasil ao longo da sua história.

A institucionalização da Política Nacional de Extensão torna-se necessária para a consolidação da Extensão da Rede Laureate Brasil na condição de atividade acadêmica articulada ao ensino e à pesquisa, inserida no cotidiano das instituições e requer o comprometimento das várias instâncias de modo a garantir a operacionalização das medidas e procedimentos contidos nesta proposta.

Espera-se que o trabalho seja realizado em rede, promovendo a integração das IES que compõem a Laureate Brasil, mas principalmente e, sobretudo, com comunidades, sociedade civil organizada, governos e blocos empresariais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Brasília, 2000.

FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Brasília: MEC/SESU. UFPR. UESC.2001.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação. 13a Edição. São Paulo: Paz e Terra. 2006.

JENIZE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. 2004. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos-pdf901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>>. Acesso em: 15/03/2018.

PLANO Nacional de Extensão Universitária (2011-2020). Disponível em: <http://pdi.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2011/09/Plano-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-2011-2020.pdf>. Acesso em 29/03/2018.

SERRANO, Maria. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire. Base de dados do Scielo. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf>. Acesso em: 20/03/2018.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 02/02/2018.

ANEXOS

ANEXO 1	Modelo de Edital de Extensão
ANEXO 2	Ficha de Inscrição Programa / Projeto
ANEXO 3	Termo de Parceria com Órgãos Governamentais ou Instituições da Sociedade Civil
ANEXO 4	Declaração Docente
ANEXO 5	Termo de Compromisso Docente Modelo Padrão, apenas para programas e projetos aprovados no resultado final que receberão apoio financeiro da IES
ANEXO 6	Modelo de Relatório Final (Docente e Discente)
ANEXO 7	Indicadores de Avaliação
ANEXO 8	Termo de Adesão Voluntária (Docente)

ANEXO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SEMESTRE LETIVO)

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A área de Qualidade Acadêmica da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão do semestre letivo XXXX.X.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por Ação Extensionista entende-se o conjunto de práticas que são realizadas em parcerias com comunidades, associações, ONGs e institutos, alinhados com a aplicação de instrumentos teóricos, que possibilitem uma intervenção direta na sociedade, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

As atividades extensionistas, na FPB, devem ser desenvolvidas de modo que envolvam toda a Instituição, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando um alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de “contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba, mediante a preparação de profissionais com sólida formação humanística e técnicocientífica, conscientes do seu papel social e comprometidos com o exercício pleno da cidadania”. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate:

- A Extensão como prática acadêmica dialógica entre as IES e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino;
- A Extensão com instrumento para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- A Extensão como ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- A Extensão com o instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

O presente Edital busca fomentar as atividades extensionistas por meio dos seguintes Objetivos:

- Intensificar a relação bidirecional entre as FPB e a sociedade;
- Democratizar o conhecimento acadêmico;
- Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção e registro do conhecimento gerado através das atividades de extensão;

- Estimular o engajamento do corpo docente e discentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relaciona-los com os projetos que desenvolvem em sala de aula;
- Articular as inúmeras atividades de extensão já em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- Reconhecer e recompensar os projetos de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. PÚBLICO ALVO

O Docente candidato deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Vínculo empregatício com a FPB de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- Atribuição docente mínima de 12h;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter experiência na área do programa ou projeto proposto;
- Em caso de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior.

A FPB poderá acrescentar critérios particulares eventuais do seu processo seletivo

4. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

- **Núcleos:** formação de caráter permanente nos quais circulam projetos e programas sob coordenação de um ou mais docentes.
- **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo.
- **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.
- **Cursos:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 4 horas.
- **Eventos:** apresentação pública e livre ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido. Inclui: congressos, seminários, encontros, conferências, ciclos de debates, exposições, espetáculos, festivais, etc.
- **Publicações e outros produtos acadêmicos:** produção de publicações e de produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão

Para efeito do presente Edital de Convocação, aceitar-se-á apenas as inscrições das seguintes modalidades: Programas e Projetos. As inscrições para as demais modalidades devem ser realizadas pelo fluxo contínuo de cada IES.

No que concerne às inscrições de programas e projetos, os Docentes podem fazê-lo de maneira coletiva ou individual.

- **Projeto Coletivo:** reúne um grupo de Docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, com projetos específicos em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes na condição de bolsistas ou voluntários.
 - **Cada Docente deverá apresentar o seu projeto individualmente**, indicando no formulário o detalhamento de atividades que serão realizadas no Plano de Trabalho.
- **Projeto Individual:** proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes na condição de bolsistas ou voluntários.

A FPB poderá acrescentar a esse ítem os critérios particulares do seu processo seletivo

5. EIXO E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

São elegíveis os programas e projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes eixos e linhas de extensão:

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(4) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

6. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados em, pelos menos, um dos eixos e linhas de extensão acima, aceitar-se-á programas e projetos que sejam desenvolvidos através de:

6.1. Ações de Intervenção em Comunidades – são as ações de mais longa duração que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da FPB para atuação em comunidades vulneráveis através da prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;

6.2. Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da FPB com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental;

6.3. Serviços de apoio às ações de extensão – incluem-se neste item todas as ações voltadas para o suporte dos projetos de extensão, desenvolvidos junto às comunidades interna e externa.

6.4. Realização de cursos e palestras - os cursos e palestras oferecidos podem ser gratuitos ou pagos, a depender de seu público e natureza, desde que contemplem, pelo menos, uma das áreas prioritárias da extensão comunitária, conforme o item 5 deste Edital.

1. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

No que compete à duração, projetos terão duração de 1 (um) semestre; e programas terão duração de 2 (dois) semestres. Ambos podem ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item monitoramento e avaliação.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS:

As ações dos Programas e Projetos podem ser internas e externas Faculdade. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades próximas a FPB. Realizar atividades no raio de, no máximo, 2 Km de cada campi, para garantir a participação dos discentes e relação com a Faculdade.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente candidato deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Vínculo empregatício com a FPB de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- Atribuição docente mínima de 12h;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter experiência na área do programa ou projeto proposto;
- Em caso de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior.

A FPB poderá acrescentar a esse item os critérios particulares do seu processo seletivo

O programa ou projeto de Extensão do Docente CANDIDATO deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Estar enquadrado em, pelo menos, um dos Eixos de Extensão apresentadas no Edital;
- Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais Eixos/Linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente;
- Ter potencial para o envolvimento de discentes de outros cursos/áreas da FPB, de forma interdisciplinar.

A FPB poderá acrescentar a esse ítem os critérios particulares do seu processo seletivo.

Em caso de renovação, apresentar resultados com impacto técnico, social, ambiental e sistematização da prática.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O Docente Candidato deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia assinada da ficha de inscrição (conforme modelo);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Cópia da comprovação de termo de parceria em atividades de extensão da Instituição beneficiada (Caso haja proposta de parceria com alguma Instituição para execução das ações do Programa ou Projeto - conforme modelo);
- Declaração de Compromisso do Candidato - conhecimento e concordância com as regras do Edital (conforme modelo).

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo e local determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta. Em caso de renovação, exige-se também a entrega do relatório (conforme modelo).

10. SELEÇÃO

A área de Qualidade Acadêmica da FPB instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por 2 professores avaliadores, que farão as análises de mérito das propostas dos Candidatos Docentes em concordância com os seguintes critérios prioritários:

- Qualidade do Projeto de Extensão, que será avaliada, individualmente por dois professores consultores ad hoc;
 - A referida Comissão julgará apenas o Mérito da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos. A análise da carga horária proposta no projeto será feita pelo Comitê Docente que poderá aprová-la em sua totalidade ou parcialmente;
- Adequação da proposta aos eixos de linhas e à natureza da proposta, previstas neste Edital;
- Experiência com orientação de trabalhos de extensão;
- Avaliação da proposta junto à comunidade/ Instituição beneficiada e à Coordenação de Curso à qual o projeto está vinculado;
- Cumprimento dos prazos para entrega de proposta e documentos junto à área de Qualidade Acadêmica;
 - Não serão avaliados pela Comissão os Projetos que apresentem pendências de documentos solicitados;
- Cumprimento dos requisitos de carga horária deste Edital;
- Atender aos requisitos de Extensão, gerando benefício direto à Comunidades, Instituições Sociais, ONGs e Associações;
- Atender aos requisitos de incentivar o envolvimento de estudantes no projeto proposto;
- Participar dos eventos promovidos pela Extensão, sejam iniciativas locais ou nacionais.

A FPB poderá acrescentar a esse ítem os critérios particulares do seu processo seletivo

Estarão desclassificados os projetos executados no semestre anterior e que não apresentaram o Relatório de Atividades no prazo divulgado ou não tenham atendido aos Indicadores de Avaliação (quantitativo e/ou qualitativo) ou participado dos eventos da Extensão.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

O resultado será divulgado em duas etapas, no site www.fpb.edu.br ou outros meios de divulgação informados no edital:

- Resultado de Mérito: Na primeira etapa, será publicada a lista das propostas consideradas aptas pelo Critério de Mérito, facultando a sugestão de alterações nos programas e projetos, com vistas ao melhor atendimento deste Edital. Os projetos serão avaliados de acordo com os indicadores que constam no Anexo 07.

- **Resultado Final:** No segundo momento, serão divulgados os nomes dos professores apoiados, após homologação da análise de carga horária pelo Comitê Docente de acordo com as datas previstas no edital

A FPB poderá acrescentar a esse ítem os critérios particulares do seu processo seletivo

ANEXO 2

FICHA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO

Inscrição de: () Programa () Projeto

1. Ano/Semestre base: 2018.2

2. Nome do Programa/Projeto:

3. Modalidade do Projeto: Individual () Coletivo ()

4. Curso de Graduação ou Pós-graduação ao qual se vincula a atividade:

5. Coordenador(a) do Programa/Projeto:

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

6. Equipe de Docentes (em caso de programa projeto coletivo)

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

7. Equipe de Discentes

NOME COMPLETO DO DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	CURSO	EMAIL

8. Período abrangido pela atividade

Mês Início:	Mês Fim:
-------------	----------

9. Área de concentração do projeto

Faça a indicação nominal do eixo e da linha, exemplo: O projeto ora apresentado está inserido no Eixo 2, linha Educação Ambiental e Qualidade de Vida)

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(3) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

10. Natureza do projeto

<input type="checkbox"/> AÇÕES DE INTERVENÇÃO EM COMUNIDADES
<input type="checkbox"/> AÇÕES E CAMPANHAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO INTERNO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO
<input type="checkbox"/> REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS
<input type="checkbox"/> OUTROS (CONFORME REALIDADE FPB) – DESCREVER

DETALHAMENTO DO PROGRAMA/PROJETO

Apresentação/Justificativa do Programa/Projeto

(DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE PARA O CURSO):

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Público Alvo: (Descreva qual o perfil do público (jovem, criança, idoso), quantas pessoas serão beneficiadas, qual a comunidade/bairro/Instituição que será beneficiada)

Recursos disponíveis: (O programa/ projeto possui parcerias para financiar e/ou apoiar?)

Resultados e Impactos Esperados:

Parcerias Firmadas: (Informe Nome e Contatos das Instituições, ONGs, Comunidades e Associações que serão beneficiadas pelas ações)

Formas de Divulgação: (Como pretende divulgar o projeto?)

Participação de Estudantes Voluntários: (Informe qual a quantidade mínima e máxima de vagas disponíveis e carga horária necessária)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES *(preenchimento é obrigatório)*

ATIVIDADES/ MÊS	01	02	03	04	05	06	07

ANEXO 3

TERMO DE PARCERIA

(Preenchimento para programas/projetos que desejam firmar parcerias com instituições)

Razão Social/Nome da Instituição Parceira	
Responsável pela Instituição	
CNPJ(se tiver)	
Endereço Completo	
Contatos	
E-mail	
Nome da Atividade	
Objeto do Instrumento (Termo de parceria para ...)	
Resultados Esperados	
Prazo de Validade	
Assinatura do representante da Instituição	
Assinatura do Docente responsável pela atividade	
Assinatura do Coordenador do Curso	

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Docente do Curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº**XXXXXXXXXX**, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para Inscrição de Programas e Projetos de Extensão de **(semestre letivo)** e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

João Pessoa-PB, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO

(Deve ser entregue após divulgação do Resultado Final, somente para aos Docentes cujos Programas e Projetos foram aprovados)

TERMO DE COMPROMISSO DE HORAS DE EXTENSÃO

Pelo presente termo de Compromisso, eu **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro ter ciência de que me será atribuída, no semestre **xxxx.x**, pela Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, uma carga horária de Extensão de **até xxxxx horas**, para realizar o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, período de **xxxxx** a **xxxxxx**, assumindo em caráter irrevogável os compromissos e obrigações que se seguem:

- 1) Realizar ações previstas no programa/projeto apresentado;
- 2) Mencionar o apoio da Instituição em todas as formas de divulgação da ação objeto deste apoio;
- 3) Apresentar os resultados da ação para publicação em sites e documentos locais, nacionais e internacionais;
- 4) Participar dos Eventos promovidos pela Extensão e também dos Eventos Nacionais

Ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do edital de Convocação para o programa Institucional de Horas de extensão **xxxx.x (semestre letivo)** e declaro pleno conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento.

João Pessoa-PB, xx de xx de 2018.

Assinatura do Docente

ANEXO 6

RELATÓRIO FINAL

Título do Programa/Projeto:

Período de vigência:

Nome do Docente Coordenador:

Matrícula do Docente Coordenador:

Atividade vinculada ao curso de:

Modalidade do programa/projeto: Individual () Coletivo ()

Nome dos docentes participantes *(caso seja programa/projeto coletivo)*

Nome dos Docentes	Matrícula	Carga horária (total)

Descrição da Atividade:

Objetivos do programa/projeto e metodologia aplicada:

Resultados obtidos (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas (Principais entraves para a execução das atividades)

Divulgação da Atividade (Descreva de que forma as ações foram divulgadas e informe Link de Sites e Redes Sociais).

Apresentação em eventos:

Participou de Congressos, Feiras, Seminários, Encontros, Palestras?
SIM () NÃO ()

Informe tipo de evento, data, local e link do evento:

Descreva as atividades realizadas:

Modalidade	Quantidade*	Local e Data	Total de Público Interno beneficiado	Total de Público externo beneficiado
Cursos livres				
Oficinas				
Palestras				
Eventos				

Outros (especificar)			
---------------------------------	--	--	--

* (de cursos, de

oficinas, de palestras, eventos, de visitas às comunidades ou instituições)

** (em caso de não ter realizado um das modalidades, informe para quantidade o número zero 0)

Instituições parceiras

Relacione as Instituições beneficiadas ou apoiadoras do projeto

Instituição	Nome do Responsável	Possui termo de cooperação técnica (S/N)	Bairro	E-mail	Telefone/celular

Observações finais/complementares:

João Pessoa-PB, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

RELATÓRIO DISCENTE

(Cada discente participante – seja bolsista ou voluntário, deverá preencher o seu relatório)

Título do Programa/Projeto:

Período de vigência:

Nome do Discente:

Matrícula do Discente:

Horas destinadas ao Programa/Projeto:

Atividade vinculada ao curso de:

Resultados obtidos: (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas: (Principais entraves para a execução das atividades)

Deixe aqui um depoimento sobre o que essa experiência despertou em você:

João Pessoa-PB, dia, mês e ano.

Assinatura do Discente

Assinatura do Docente

ANEXO 7

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

<p>Indicadores de recursos disponibilizados</p>	<ul style="list-style-type: none"> – alocação de recursos financeiros previstos da parte de parceiros e agências de financiamento; – total de horas/docentes/mês disponível na equipe; – infraestrutura necessária para a atividade
<p>Indicadores de Continuidade e Replicação da Ação</p>	<ul style="list-style-type: none"> – grau de articulação do coordenador do projeto na formulação e acompanhamento das atividades; – aperfeiçoamento metodológico da ação; – possibilidade de articulação com diversos atores sociais para manutenção e ampliação da atividade; – estímulo à disseminação de informações; – aperfeiçoamento teórico e prático dos estudantes através de formação continuada (cursos, oficinas e visitas técnicas)
<p>Indicadores de Efeito</p>	<ul style="list-style-type: none"> - impactos positivos previstos nas comunidades envolvidas na ação; – número de pessoas beneficiadas direta e indiretamente; – número de pessoas envolvidas no projeto (docente, estudantes, outros); – ganho reputacional/imagem para o Curso e para a Instituição; -captação de público externo

Resultados dos Indicadores

<p>Indicado com Ressalva</p>	<p>Indica que o projeto foi avaliado com ressalva e que precisa ser novamente submetido para análise do Comitê de Avaliação.</p> <p>Prazo para nova Submissão: 04 dias após a divulgação do resultado de Mérito.</p>
<p>Indicado com Mérito</p>	<p>Indica que o projeto atende aos requisitos deste edital e será apontado.</p>

ANEXO 8

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA (DOCENTE)

Pelo presente Termo de Adesão Voluntária, eu, **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro que, a partir de **xx** de **xxx** de **xx** até **xx** de **xx** de **xx** estarei conduzindo de FORMA VOLUNTÁRIA o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, perfazendo um total de **xx** horas semanais.

João Pessoa-PB, xx de xx de 2018.

Assinatura do Docente